

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL -INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 110 de 15 de agosto de 2000.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Autorizar, a transformação dos modelos de bombas medidoras de combustíveis líquidos, de propriedade da Petrobrás Distribuidora S.A, adaptado com o dispositivo indicador eletrônico, modelo BI Elétron, de fabricação MTB - Manutenção e tecnologia em Eletrônica Ltda., aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/n.º 074/98, para utilização em bombas medidoras não computadora, que passarão a ter nova designação, de acordo com quadro abaixo.

MODELO ANTERIOR	PORTARIA ANTERIOR	MODELO ATUAL
T-101P	INPM N.º 052/74	BI-G-2000
T-101-P-A	INPM N.º 073/79	BI-G-2000
BR-101	INPM N.º 079/79	BI-G-2000
625P	INMETRO N.º 044/91	BI-G-2000
625HG	INNMTRO/Nº 044/91	BI-G-2000
BR-101-WA	INPM N.º 079/79	BI-W-2000
7502-A	INPM Nº 080/79	BI-W-2000
161-L	INMETRO N.º 044/82	BI-W-2000
162-L	INMETRO N.º 141/85	BI-W-2000
163-L	INMETRO N.º 043/83	BI-W-2000
161-LH	INMETRO N.º 126/95	BI-W-2000
2734-P	INPM N.º 034/74	BI-W-2000
7161-LM	INMETRO N.º 095/90	BI-W-2000
7163-LM	INMETRO N.º 095/90	BI-W-2000
8753-D	INMETRO/N.º 046/94	BI-T-2000

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Designação: bomba medidora de combustíveis líquidos.

Modelo BI-G-2000: bomba medidora, simples, não computadora, compacta, descontínua e eletrônica digital, um dispositivos indicador, um conjunto de medição, um transdutor ótico, um conjunto de abastecimento e uma unidade do conjunto de bombeamento.

Modelo BI-W-2000: bomba medidora, simples, não computadorada, compacta, descontínua e eletrônica digital, um dispositivos indicador, um conjunto de medição, um transdutor ótico, um conjunto de abastecimento e uma unidade do conjunto de bombeamento.

Modelo BI-T-2000: : bomba medidora, simples, não computadorada, compacta, descontínua e eletrônica

digital, um dispositivos indicador, um conjunto de medição, um transdutor ótico, um conjunto de abastecimento e uma unidade do conjunto de bombeamento.

1.2 Marca: Petrobrás

1.3 Modelos: BI-G-2000, BI-W-2000, e BI-T-2000.

1.4 Fabricantes:

1.4.1 Gilbarco do Brasil S.A. Equipamentos.

Endereço: Rod. Presidente Dutra, km 220 - Cumbica - Guarulhos - SP.

1.4.2 Dresser Industria e Comércio Ltda. – Divisão Wayne

Endereço: Estrada do Timbó, 126/156 Bonsucesso – Rio de Janeiro

1.4.3 GSS Automação Ltda. (GSS/Tokheim)

Endereço: Rua Sargento Jeter Augusto Pereira, 2 – Parque Novo Mundo – São Paulo – SP.

1.5 Responsável: MTB Manutenção e tecnologia em Eletrônica Ltda.

Endereço: Rua Bento de Arruda Camargo,72 Pq. São Quirino – Campinas - SP

1.6 Campo de utilização:

1.6.1 Vazão máxima admissível: 75 l/min.

1.6.2 Vazão mínima admissível: 5 l/min.

1.7 Condição de instalação:

1.7.1 Vazão máxima admissível: 75 l/min.

1.7.2 Vazão mínima admissível: 5 l/min.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600 003508/99.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES:

3.1 Unidade de bombeamento:

3.1.1 designação: 050560309 ou 050560310 (fabricante Gilbarco)

3.1.2 designação: CE-01-02-2 e CE-01-02-3 (fabricante Wayne)

3.1.3 Unidade de bombeamento: importada da Tokheim Corporation (EUA) , designação: 855B

3.2 Dispositivo de filtragem Gilbarco: cilíndrico, com diâmetro externo de 40,6 mm, constituído de tela de " nylon", com abertura das malhas de 0,15 mm.

3.3 Dispositivo de filtragem Wayne: cilíndrico, com abertura das malhas de 0,15 mm e área filtrante de 12 720mm².

- 3.4 Dispositivo de filtragem GSS/Tokheim: cilíndrico, com abertura das malhas de 0,12 mm 0,14mm, e área filtrante de 13 000mm².
- 3.5 Dispositivo separador eliminador de ar e gases Gilbarco: designação: 05012713 ou B-0127000.
- 3.6 Dispositivo separador de ar e gases Wayne: designação: CE-01-02 e CE-01-02-3
- 3.7 Dispositivo separador e eliminador de ar e gases GSS/Tokheim: designação: 855B.
- 3.8 Dispositivo eliminador de ar e gases Wayne: CE-01-03-2 e CE-01-31
- 3.9 Dispositivo medidor Gilbarco: designação: B-0127200.
- 3.10 Dispositivo medidor Wayne: modelo 2PM-6E
- 3.11 Dispositivo medidor Tokheim/GSS: importado da Tokheim(EUA), designação: 898L.
- 3.12 Dispositivo indicador: Modelo BI Elétron, marca MTB, fabricado pela MTB Manutenção e tecnologia em Eletrônica Ltda., aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/ N.º 074/98.
- 3.13 Mangueira: qualquer modelo aprovado pelo INMETRO.
- 3.14 Bico de descarga: todos os modelos compatíveis com as vazões especificadas, aprovados pelo INMETRO.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

- 4.1 O instrumento deverá possuir além da placa de identificação original, uma segunda placa, com as seguintes inscrições:
 - a) responsável pela modificação
 - b) nome e endereço do responsável;
 - c) marca e modelo modificado; e
 - d) n.º da Portaria de Autorização da modificação.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

- 5.1 Verificações e tolerâncias: as verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente. .
- 5.2 Marca de verificação: a marca de verificação, identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no mostrador da bomba medidora.

6 MARCA DE SELAGEM:

- 6.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:
 - S1 - no mostrador do dispositivo indicador.
 - S2 - no dispositivo medidor.
 - S3 - no eixo de transmissão do dispositivo medidor/transdutor ótico.
 - S4 - no dispositivo eliminador e separador de ar e gases.

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

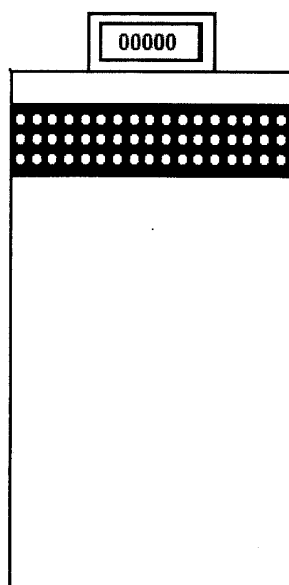
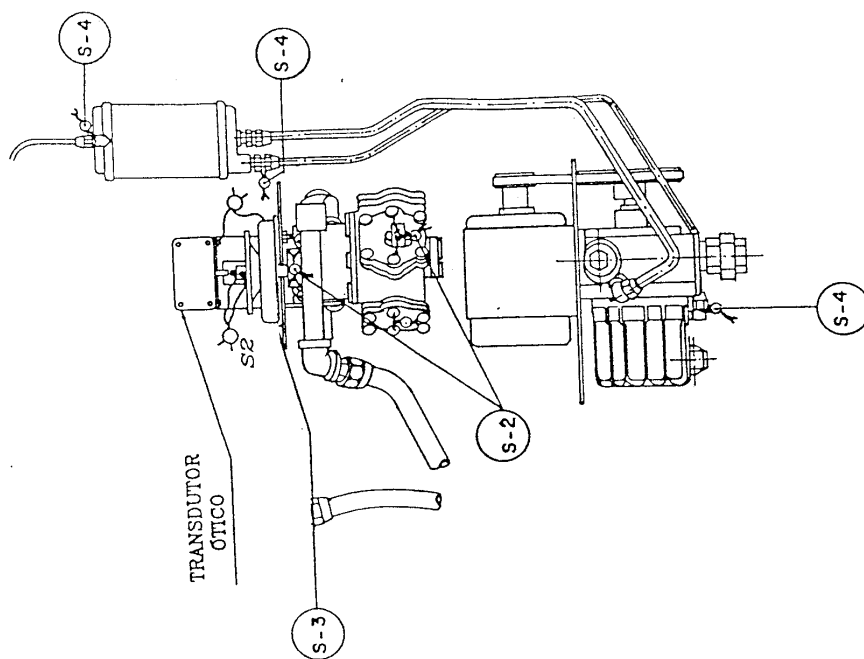
- 7.1 Vistas externa frontal e plano de selagem dos modelos BI-G-2000, BI-W-2000 e BI-T-2000

8 ENTRADA EM VIGOR:

- 8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 110 DE 15 DE agosto DE 2000.

FABRICANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A

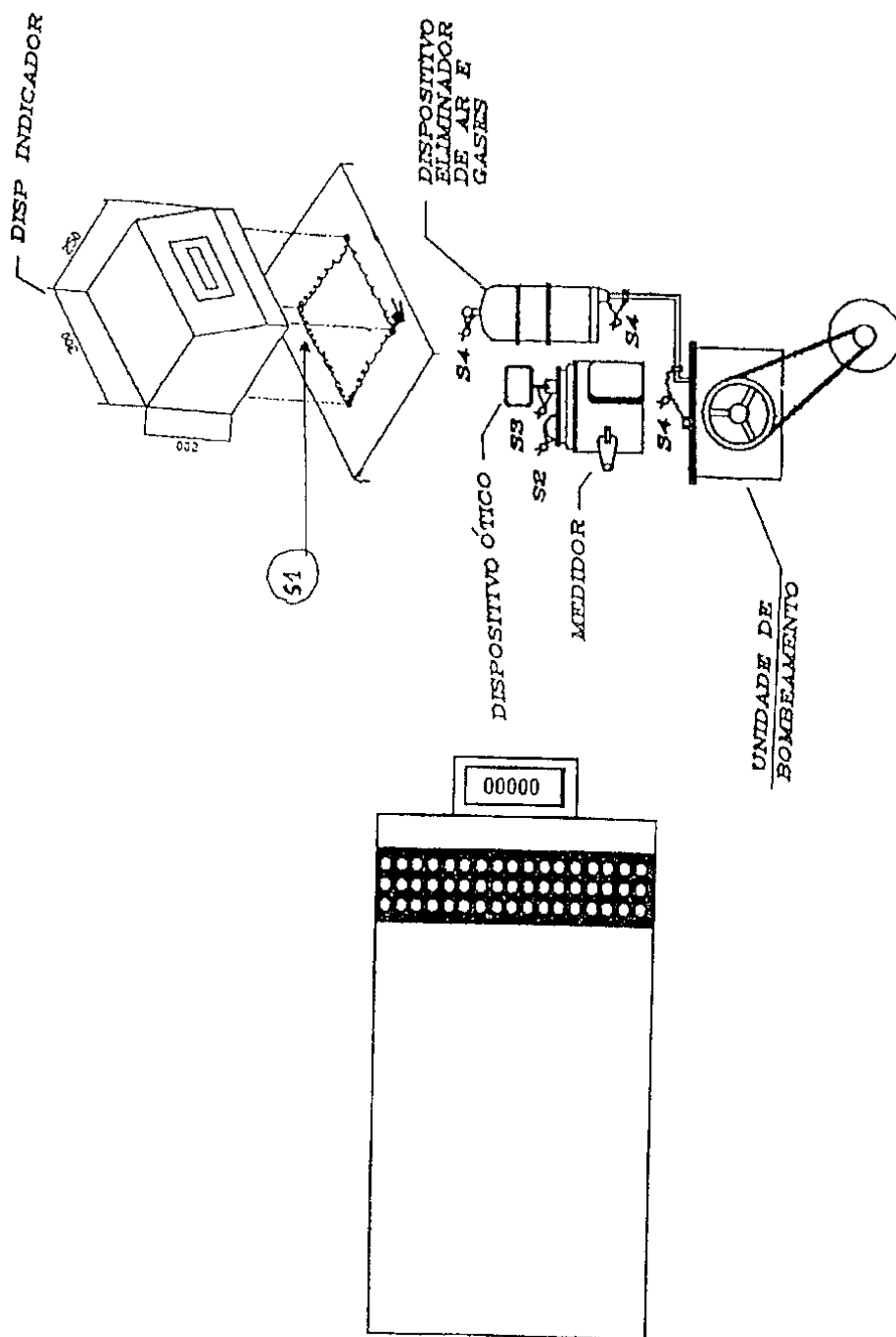
Empresa de manutenção: MTB-Manutenção e Tecnologia em Eletrônica Ltda

COTAS EM:

VISTA EXTERNA E PLANO DE SELAGEM DO MODELO BI-G-2000

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 110 DE 15 DE agosto DE 2000.

FABRICANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A

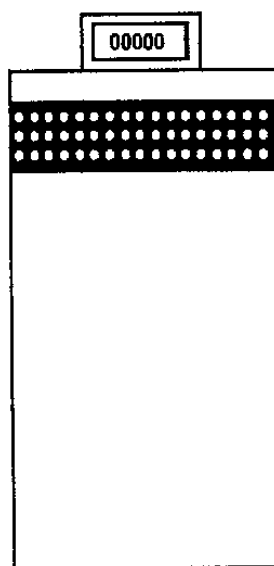
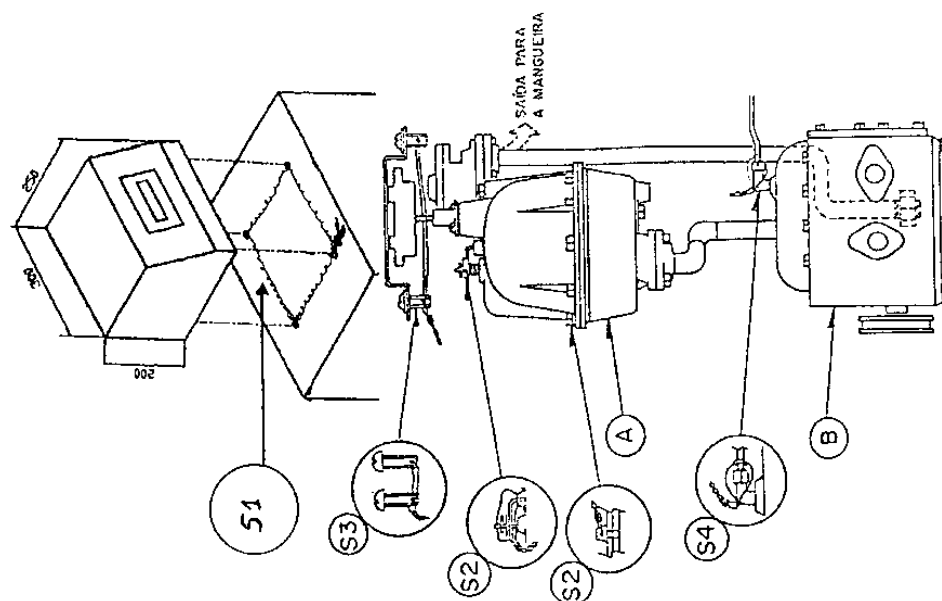
Empresa de manutenção: MTB-Manutenção e Tecnologia em Eletrônica Ltda

VISTA EXTERNA E PLANO DE SELAGEM DO MODELO BI-W-2000

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 110 DE 15 DE agosto DE 2000

FABRICANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A

Empresa de manutenção: MTB – Manutenção e Tecnonologia em Eletrônica Ltda

COTAS EM:

VISTA E PLANO DE SELAGEM DO MODELO BI-T-2000

ESCALA:

ANEXO: 03